



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 124/2019

PROJETO DE LEI Nº. 134/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Concede Abono aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo com remuneração bruta de até R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

- Art. 1º** Concede Abono aos servidores ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, da Autarquia Municipal de Educação - AME e do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, cujo valor da remuneração seja de até R\$ 1.500,00, nos termos do que dispõe a presente Lei.
- Art. 2º** Considera-se remuneração, exclusivamente para os termos desta Lei, a somatória de Vencimento, Função Gratificada e Adicional por Tempo de Serviço, recebidos pelo servidor efetivo, cujo valor bruto seja de até o limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Art. 3º** O Abono será mensal e corresponderá ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será pago em folha de pagamento exclusivamente aos servidores ocupantes dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Servente de Obras, Vigia** e que atendam ao disposto no artigo 2º.
- Art. 4º** O Abono não será computado para nenhum efeito, sendo expressamente desvinculado do vencimento do servidor.

.....continua.....





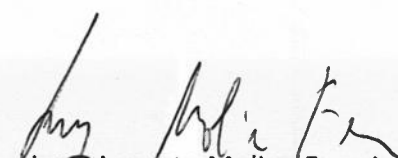
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

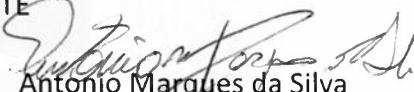
continuação autógrafo de lei nº. 124/19 (projeto de lei nº. 134/19).....pag. 2

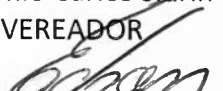
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de agosto de 2019.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2019.

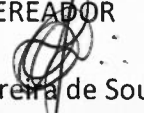

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

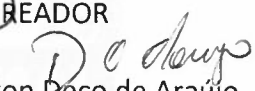

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Edson da Costa Freitas
VEREADOR

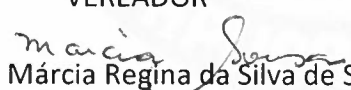

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

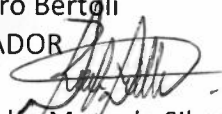

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Arquivo encaminhado ao executivo municipal
21.8.19
Rodolfo Mota da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO